

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

RESOLUÇÃO Nº CM 011/93

Dispõe sobre a viagem a Brasília de
uma Comissão Especial da Câmara Muni-
cipal de Limeira do Oeste-MG-

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de
suas atribuições legais, e na forma do artigo 31,
§2º da Lei Orgânica ora seguida e artigo 56, inci-
so II e 82 do Regimento Interno ora seguido, faz -
saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada
no dia 28 de junho de 1.993, aprovou e ela promul-
ga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, será re-
presentada em audiência com o Sr. Barros Munhoz, Ministro da Agri-
cultura, Sr. Osvaldo Russo, Presidente do INCRA e o Sr Paulino Cice-
ro, Ministro das Minas e Energia, e Deputados Federais, em Brasília;

Art. 2º - A Comissão Especial de representação desta Câmara se-
rá composta por 02 (dois) Vereadores.

Art. 3º - A Comissão Especial de representação reunir-se-á ,
após nomeada, para sob a convocação e Presidência do mais idoso de -
seus membros, eleger o seu Presidente.

Art. 4º - A Comissão Especial de representação, fica obrigada'
a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como'

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 5º - O Presidente da Comissão Especial, após regresso deverá apresentar relatório por escrito dos principais acontecimentos deste encontro, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa Comunidade.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrão - por conta do Poder Legislativo.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 1.993



Aparecido Baldan

- Presidente da Câmara -


Moacir Martis da Silva

- Vice-Presidente -


Ademar Dezanetti

- 1º Secretário -


Sérgio Alves Garcia

- 2º Secretário -

